

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1324/2025
De 09 de setembro de 2025.

Conceder Licença Prêmio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, e conforme Art. 89 da Lei complementar nº 03/2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, contados de 09/09/2025 a 07/03/2026, a servidora **RITA DE CASSIA SANTOS NASCIMENTO**, portadora do CPF: 394.***.***-63, **PROFESSOR ED BASICA III 200H**, integrante do Quadro do Magistério desta Municipalidade.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 09 de setembro de 2025.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>